



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 969 :: QUINTA, 06 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
DECRETO Nº 017, DE 06 DE JULHO DE 2023	1
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	1
Portaria nº 002/2023 - CPPAD, de 06 de julho de 2023.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 081, DE 06 DE JULHO DE 2023.	2

GABINETE

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO a decisão proferida no **Processo Eletrônico nº 002.2022-CPPAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o senhor **VANDERLEI DE ALENCAR SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula 3624-1, nos termos do artigo 39, da Lei municipal nº 028/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 002/2023 - CPPAD, de 06 de julho de 2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 349175.2023.2152-03, instaurado pela Portaria nº 040, de 24 de março de 2023, publicada na Edição nº 894 de 24 de março de 2023, do Diário Oficial do Município, do Exmo. Sr. Prefeito, resolve:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5120ffc3489fdb86e302d01d0347756a97010a7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º. Designar, na forma do art. 52, parágrafo único, III, da Lei nº 114/2022, de 15 de dezembro de 2022, a servidora Daniele da Silva Araújo, Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, matrícula funcional nº 1484-1, para desempenhar as funções de Secretária do Processo nº 349175.2023.2152-03 - CPPAD, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

LUCIENE MOREIRA DA SILVA

Presidente da CPPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor, Geovane Santos de Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração, a **Geovane Santos de Queiroz**, servidor efetivo, do cargo de Vigia, a contar do dia 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 JULHO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/07/2023 17:48:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5120ffc3489fdb86e302d01d0347756a97010a7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

